Lei nº 142, de 6 de Dezembro de 1.955

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1956.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições faz saber, que a Camara Municipal Decretou e ele promulga a seguinte Lei.

Capitulo — I —

Da Receita Geral

Artigo 1º — A Receita Geral do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1.956, é orçada em Cr$. 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação: —

Codigos parcial	Codigos geral	Titulos	Receita parcial	Receita soma	Receita total	Receita	Mutações Patrimoniais
1 - 0	0	Receita Ordinaria					
2 - 0	0	Receita Tributaria					
3 - 0	0	a) Impostos					
4 - 0	0 - 11 - 1	Imposto Territorial					
5 - 0	0	Imposto Territorial Urbano					
5 - 1	0 - 11 - 1	Da Séde	71.000,00			71.000,00	
6 - 0	0 - 12 - 1	Imposto Predial					
7 - 0	0	Imposto Predial Urbano					
7 - 1	0 - 12 - 1	Da Séde	320.000,00				
7 - 2	0 - 12 - 1	Do Distrito de Laras	3.500,00				
7 - 3	0 - 12 - 1	Do Distrito de Maristela	30.000,00	353.500,00		353.500,00	
8 - 0	0	Imposto Sobre Industrias e Profissões					
9 - 0	0						
1 - 0 - 0	0	Imposto Sobre Industrias e Profissões					
1 - 0 - 1	0 - 17 -						
1 - 0 - 1	0 - 17 - 3	Da Séde	352.000,00				
1 - 0 - 2	0 - 17 - 3	Do Distrito de Laras	8.000,00				
1 - 0 - 3	0 - 17 - 3	Do Distrito de Maristela	42.000,00	402.000,00		402.000,00	
1 - 1 - 0	0	Imposto de Licença					
1 - 2 - 0	0	Imposto de Licença					
1 - 2 - 1	0 - 18 - 3	Da Séde	76.000,00				
1 - 2 - 2	0 - 18 - 3	Do Distrito de Laras	4.000,00				
1 - 2 - 3	0 - 18 - 3	Do Distrito de Maristela	12.000,00	92.000,00		92.000,00	
1 - 3 - 0	0	Imposto Sobre Jogos e Diversões					
1 - 4 - 0	0						
1 - 4 - 0	0	Imposto Sobre Jogos e Diversões					
1 - 4 - 1	0 - 27 - 3	Da Séde	7.000,00				
1 - 4 - 2	0 - 27 - 3	Do Distrito de Laras	200,00				
1 - 4 - 3	0 - 27 - 3	Do Distrito de Maristela	500,00	7.700,00		7.700,00	
1 - 7 - 0	0	b) Taxas					
1 - 8 - 0	1 - 11 - 2	Taxas Rodoviarias					
1 - 9 - 0	1	Taxa de Conservação de					
2 - 0 - 0	1	Estradas de Rodagem					
2 - 0 - 1	1 - 11 - 2	Da Séde	160.000,00				
2 - 0 - 2	1 - 11 - 2	Do Distrito de Laras	48.000,00				
2 - 0 - 3	1 - 11 - 2	Do Distrito de Maristela	38.000,00	246.000,00		246.000,00	
2 - 6 - 0	1	Taxa de Expediente					
2 - 7 - 0	1	Taxa de Expediente					
2 - 7 - 1	1 - 21 - 4	Da Séde	22.000,00				
2 - 7 - 2	1 - 21 - 4	Do Distrito de Laras	600,00				
2 - 7 - 3	1 - 21 - 4	Do Distrito de Maristela	1.700,00	24.300,00		24.300,00	
2 - 8 - 0	1	Taxa de Fiscalisação e Serviços					
2 - 9 - 0	1	Diversos					
3 - 0 - 0	1	Taxa de Aferição de Pesos e					

Receita

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimonial
3-0-1	1	Medidas					
3-1-1	1-23-4	Da Sede	3.000,00				
3-1-2	1-23-4	Do Distrito de Laras	400,00				
3-1-3	1-23-4	Do Distrito de Maristela	350,00	3.750,00		3.750,00	
3-3-0	1-24-1	Taxa de Limpesa Publica					
3-4-0	1	Taxa de Remoção de Lixo					
3-5-1	1-	Domiciliar					
3-5-1	1 24-1	Da Sede	32.000,00				
3-5-2	1-24-1	Do Distrito de Laras	350,00				
3-5-3	1-24-1	Do Distrito de Maristela	3.000,00	35.350,00	1.235.600,00	35.350,00	
4-9-0	2	B - Receita Patrimonial					
5-3-0	2-02-0	Renda de Capitais					
5-3-0	2	Juros de Depositos					
5-4-0	2-02-0	Da Sede	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
		Total da Receita Patrimonial					
5-6-0	3	C - Receita Industrial					
6-3-0	3	Serviços Urbanos					
6-4-0	3	I - Taxa de Consumo de Agua					
6-5-0		II - Da Sede	140.000,00				
6-5-0		II - Taxa de Ligação de Agua					
6-5-1	3-03-0	Da Sede	4.000,00	144.000,00		144.000,00	
6-6-0	3	III - Taxa de Esgotos					
6-7-0	3	IV - Da Sede	80.000,00				
6-7-0	3	IV - Taxa de Ligação de Esgotos					
6-7-1	3-03-0	Da Sede	1.000,00	81.000,00	225.000,00	81.000,00	
		Total da Receita Industrial					
7-8-0	4	D - Receita Diversas					
7-9-0	4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e					
8-0-0	4	Matadouros					
8-2-1	4-11-0	Da Sede	54.000,00				
8-2-2	4-11-0	Do Distrito de Laras	1.000,00				
8-2-3	4-11-0	Do Distrito de Maristela	3.400,00	58.400,00		58.400,00	
8-3-0	4	Receita de Cemiterios					
8-4-0	4	Receita do Cemiterio					
8-4-1	4-12-0	Da Sede	20.000,00				
8-4-2	4-12-0	Do Distrito de Laras	3.000,00	23.000,00		23.000,00	
8-5-0	4	Receita de Combustiveis e					
8-5-0	4	Lubrificantes					
8-5-0	4	Quota atribuida ao municipio de acordo com o Art. 15. n.º 2º e § 2º da Const. Federal da Lei 302 de 13-7 1.949.					
8-5-0	4-12-0	Da Sede	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
8-7-0	4	Quota de Imposto de Rendas e Proventos					
8-7-0	4	Quota Prevista no Art. 15 § 4º da Constituição Federal e atribuida ao municipio de Conf. com a Lei Federal.					
8-7-0	4-13-0	Da Sede	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
		Quota de Imposto s/ Transações					
		Da Sede	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
8-8-0	4	Quota Sobre Excesso da Arreca-					
		dação Estadual					
8-8-0	4	Quota Prevista no Artigo 20 da					
		Constituição Federal					
8-8-0	4-12-0	Da Sede	200.000,00	200.000,00		200.000,00	
		Total das Receitas Diversas			811.400,00		
9-0-0	0	§ 2º - Receita Extraordinaria					
9-3-0	6	Cobrança da Divida Ativa					
9-3-1	6	Da Sede	100.000,00	100.000,00			100.000,00
1-0-0	6	Multas					
1-0-0	6-21-0	Da Sede	3.000,00				
1-0-2	6-21-0	Do Distrito de Laras	1.000,00				
1-0-3	6-21-0	Do Distrito de Maristela	1.000,00	5.000,00		5.000,00	
1-0-20		Eventuais					

Receita

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimon
1-0-21	6-23-0	Da Séde	16.000,00				
1-0-22	6-23-0	Do Distrito de Laras	1.000,00				
1-0-23	6-23-0	Do Distrito de Maristela	1.000,00	18.000,00		18.000,00	
		Total da Receita Extraordinaria			123.000,00		
					2.400.000,00	2.300.000,00	100.000,0

Capitulo - II -

Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Municipio de Laranjal Paulista para o exercicio de 1.956, é fixada em Cr.$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), e será realisada obedecendo á seguinte classificação: —

Despesa

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
1-0-0	8	§ 1º - Administração Municipal				
1-1-0		Poder Legislativo				
1-1-1	8	Secretaria da Camara Municipal				
1-1-1	8-00-1	Pessoal Variavel	9.600,00		9.600,00	
1-1-1	8-00 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
1-2-0		Poder Executivo				
1-2-1	0-02-0	Subsidio e Representação do Prefeito	72.000,00		72.000,00	
1-2-1	0-24-4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
1-3-0		Prefeitura				
1-3-1		Distrito da Séde				
1-3-1	8-07-0	Pessoal Fixo	78.000,00		78.000,00	
1-3-1	8-09-0	Pessoal Fixo	109.200,00		109.200,00	
1-3-1	8-09 3	Material de Consumo	17.000,00		17.000,00	
1-3-1	8-09-4	Despesas Diversas	31.000,00		31.000,00	
1-3-1	8-13-0	Pessoal Fixo	69.600,00		69.600,00	
1-3-2		Distrito de Laras				
1-3-2	8-13-0	Pessoal Fixo	21.600,00	419.000,00	21.600,00	
2-0-0		§ 2º - Serviços Publicos Municipais				
2-1-0		Matadouro				
2-1-1		Distrito da Séde				
2-1-1	8-89-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-1-1	8 89-1	Pessoal Variavel	21.600,00		21.600,00	
2-1-1	8-89-3	Material de Consumo	6.000,00		6.000,00	
2-3-0		Cemitério				
2-3-1		Distrito da Séde				
2-3-1		Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-3-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
2-4-0		Limpesa Publica				
2-4-1		Distrito da Séde				
2-4-1	8-85-1	Pessoal Variavel	86.400,00		86.400,00	
2-4-1	8-85-3	Material de Consumo	7.000,00		7.000,00	
2-4-3		Distrito de Maristela				
2-4-3	8-85-1	Pessoal Variavel	64.800,00		648.00,00	
2-5-0		Serviços Industriais				
		Serviços Urbanos				
2-5-1		Distrito da Séde				
2-5-1	8-63-0	a) Agua - Pessoal Fixo	115.20000		115.200,00	
2-5-1	8-63-2	Material Permanente	10.000,00			10000,0
2-5-1	8-63-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
2-5-1	8-63-4	Despesas Diversas	24.000,00		24.000,00	
2-5-1	8-63-0	b) Esgotos - Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-6-0		Jardins Publicos				

Despesa

Codigos Local	Codigos Geral	Titulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutacoes Patrimoniais
2-6-1		Distrito da Sede				
2-6-1	8-63-0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00	
2-6-1	8-63-1	Pessoal Variavel	21.600,00		21.600,00	
2-6-1	8-63-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
2-7-0		Iluminação Publica				
2-7-1		Distrito da Sede				
2-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	38.000,00		38.000,00	
2-7-10		Serviços Diversos				
2-8-1	8-89-1	Pessoal Variavel	1.560,00		1.560,00	
2-8-2		Distrito de Laras				
		Serviços de Balsas				
2-8-2	8-89-1	Pessoal Variavel	24.000,00	514.560,00	24.000,00	
3-0-0		§ 3º - Obras e Melhoramentos Publicos				
3-1-0		Conservação de Vias Publicas				
3-1-1		Distrito da Sede				
3-1-1	8-89-1	Pessoal Variavel	10.000,00		10.000,00	
3-1-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000,00		5000,00	
3-2-0		Conservação de Rodovias				
3-2-1		Distrito da Sede				
3-2-1	8-82-1	Pessoal Variavel	300.000,00		300.000,00	
3-2-1	8-82-3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
3-2-2		Distrito de Laras				
3-2-2	8-82-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-3-0		Reparações Diversas				
3-3-1		Distrito da Sede				
3-3-1	8-89-1	Pessoal Variavel	22.000,00		22.000,00	
3-3-1	8-89-3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-5-0		Construção de Logradouros - Publicos				
3-5-1		Distrito da Sede				
3-5-1	8-81-4	Despesas Diversas	80.000,00	527.000,00	80.000,00	
4-0-0		§ 4º - Serviços Publicos de Interesse Comum com o Estado				
4-1-0		Higiene				
4-2-0		Distrito da Sede				
4-2-1	8-48-3	Material de Consumo	500,00		500,00	
4-2-1	8-48-4	Despesas Diversas	23.400,00		23.400,00	
4-3-0		Escolas Municipais - Ensino - Primario				
4-3-1						
4-3-1	8-33-0	Pessoal Fixo	1144.000,00		144000,00	
4-3-1	8-33-2	Material Permanente	3.000,00			3.000,00
4-3-1	8-23-3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
4-3-1	8-33-4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
4-3-1	8-38-4	Despesas Diversas	68.500,00		68.500,00	
4-4-0		Segurança Publica				
4-4-2		Distrito de Laras				
4-4-2	8-24-4	Despesas Diversas	600,00		600,00	
4-4-3	8-24-4	Distrito de Maristela				
4-4-3	8-24-4	Despesas Diversas	3.600,00		3.600,00	
4-5-0		Orgãos Culturais - Biblioteca Municipal				
4-5-1						
4-5-1		Distrito da Sede				
4-5-1	8-34-0	Pessoal Fixo	21.60000		21.600,00	
4-5-1	8-34-3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
4-6-0		Fomento				
4-8-0		Fomento Animal				
4-8-1	8-52-4	Despesas Diversas	7.200,00	280.400,00	7.200,00	
5-0-0		§ 5º - Dividas				
5-0-1		Divida Consolidada				
5-0-1	8-73-4	Despesas Diversas	200.000,00			
5-0-1		Divida Flutuante				
5-0-1	8-76-4	Despesas Diversas	100.000,00	300.000,00		300,000,00
5-0-0		§ 6º - Auxilios e Subvenções				
5-1-1	4-48-4	Despesas Diversas	7.000,00		7.000,00	

Despesa

Códigos Local	Códigos Geral	Títulos	Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
5-2-0		Assistencia Social				
5-2-1	8-29-4	Despesas Diversas	19.000,00		19.000,00	
5-4-0		Auxilios Diversos				
5-4-1	8-29-4	Despesas Diversas	11.200,00	37.200,00	11.200,00	
7-0-0		§ 7º — Aposentadorias e Pensões				
7-1-0		Pessoal Inativo				
7-1-1	8-90-0	Pessoal Fixo	36.000,00		36.000,00	
7-2-0		Contribuição para Previdencia				
7-2-1	8-91-4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
7-4-0		Despesas Diversas				
7-4-1	8-95-4	Despesas Diversas	38.400,00	124.400,00	38.400,00	
8-0-0		§ 8º — Despesas Judiciais				
8-1-0		Executivos Fiscais				
8-1-1	8-13-4	Despesas Diversas	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
9-0-0		§ 9º — Despesas Diversas				
9-1-0		Indenizações e Restituições				
9-1-1	8-92-4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00	
9-2-0		Seguros e Acidentes				
9-2-1	8-94-0	e Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
9-3-0		Eventuais				
9-3-1	8-99-4	Despesas Diversas	2.000,00		2.000,00	
9-3-1	8-99-4	Despesas Diversas	178.440,00	191.440,00	178.440,00	
		Total Geral da Despesa Cr$.		2.400.000,00	2.087.000,00	313.000,00

Artigo 3º — Depende de autorização Legislativa qualquer pagamento pelas verbas de subvenções e auxilios, previstas na presente Lei.

§ Unico — A autorização Legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigencias constantes do Decreto Lei que regulamenta a cooperação financeira do Municipio, com as entidades que prestam assistencias social ou cultural.

Artigo 4º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.956, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 6 de Dezembro de 1.955.

a) João Dalto
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, e afixada por Edital no lugar de costume.
Laranjal Paulista, 6 de Dezembro de 1.955.
Nardy Rodrigues Alves
Secretario da Prefeitura.